



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 230/2011

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.797.408-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 796.422.609-91, nomeada em 01 de setembro de 1987, para ocupar o cargo de carreira de Atendente de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar nº. 067/1999, conforme Processo nº. 529/2011, no período de 07 de janeiro de 2011 à 06 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU

AMARAUMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>12</u> <u>1</u> <u>Febrero</u> <u>12011</u>
DE N.º	<u>9.103</u>
UMUARAMA,	<u>14</u> <u>1</u> <u>02</u> <u>12011</u>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	